



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL CBJG/IFPE Nº 09, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSO INTERNO DE ARTE E CULTURA SOBRE A TEMÁTICA CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 20ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº no 501/2020-GR, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **A CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**, nomeada pela Portaria nº 485, publicada no DOU de 08 de junho de 2021, seção 02, página 27, tornam pública a realização do concurso interno de arte e cultura sobre a temática Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo estimular artistas e escritores estudantes do IFPE Campus Jaboatão a expressar sua criatividade e paixão pelo tema a partir das diferentes expressões artísticas apresentadas no Item 1.3.

1.2 As expressões artísticas e culturais deverão refletir a temática da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, qual seja: Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi instituída por decreto presidencial em 9 de junho de 2004 e é realizada todos os anos durante o mês de outubro. O tema deste ano faz alusão ao Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável que reconhece a importância das ciências básicas para atingir pelo menos sete dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU).

1.3 As expressões artísticas e culturais podem ser enquadradas em uma das seguintes categorias:

a) **Desenho e Pintura:** Os participantes podem criar obras de arte visual que representem a importância das ciências básicas para o desenvolvimento sustentável;

b) **Literatura de Cordel:** Esta categoria convida os participantes a escrever cordéis que contêm histórias, lições ou mensagens sobre a relação entre as ciências básicas e a sustentabilidade;

c) **Poesia:** Os participantes podem incluir poemas que expressam suas reflexões, ideias ou visões sobre o tema central; e

d) **Contos:** Esta categoria engloba contos curtos que exploram narrativas relacionadas às ciências básicas e ao desenvolvimento sustentável.

2 DAS REGRAS E DIRETRIZES DO CONCURSO

2.1 O concurso é aberto aos estudantes do IFPE Campus Jaboatão com matrícula ativa.

2.2 Todos os trabalhos submetidos devem ser originais e inéditos.

2.3 As submissões podem ser feitas em formato digital (JPEG ou PDF) através do formulário <https://forms.gle/naoMG4iYgcHJSuSy8> até o limite de dados de 1GB. O arquivo com o desenho, pintura, literatura de cordel, poesia ou conto não poderá conter a identificação do candidato. Existem opções no formulário para registrar informações do candidato.

2.4 Cada participante poderá enviar até 2 (duas) obras, distribuídas entre as categorias apresentadas no Item 1.3, se desejar.

2.5 As produções artísticas e culturais serão expostas, sem a identificação dos artistas, na área de convivência acompanhadas de um QR Code para votação popular. Estudantes, convidados, professores, servidores administrativos e demais participantes poderão votar nas melhores propostas por categoria.

3 DOS PRÊMIOS

3.1 Os vencedores (mais votados) de cada categoria credenciada receberão:

a) **Certificados de Reconhecimento:** Os vencedores receberão certificado destacando sua contribuição para a cultura.

b) **Publicação Online:** Os vencedores terão suas obras publicadas no site da instituição.

c) **Entrevistas ou Destaque em Mídias Sociais:** Os vencedores serão entrevistados e marcados nas redes sociais da instituição, compartilhando suas histórias e obras.

d) **Cesta de doces:** Os vencedores receberão uma cesta de doces com chocolates e outras guloseimas.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	06/10/2023
Início das submissões das produções artísticas e culturais	06/10/2023, a partir das 17h
Fim das submissões das produções artísticas e culturais	19/10/2023, até as 23h59
Início da votação popular	21/10/2023, a partir das 8h
Fim da votação popular	24/10/2023, até as 22h
Anúncio dos vencedores	25/10/2023, a partir das 13h no Instagram do IFPE campus Jaboatão

5 DO JULGAMENTO E DOS RESULTADOS

5.1 As produções artísticas e culturais serão expostas, sem a identificação dos artistas, na área de convivência acompanhadas de um QR Code para votação popular. Estudantes, convidados, professores, servidores administrativos e demais participantes poderão votar nas melhores propostas por categoria. Para cada categoria, o mais votado será o vencedor do concurso.

5.2 As produções estarão disponíveis para votação no período de 21/10/2023 até 24/10/2023, dias em que ocorrerá a 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

5.3 O resultado será anunciado no dia 25/10/2023 no Instagram do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes e os estudantes vencedores serão contatados pelos gestores da instituição para

recebimento dos prêmios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Outras informações sobre este Edital poderão ser obtidas por meio dos seguintes e-mails: snct@jaboatao.ifpe.edu.br ou dpex@jaboatao.ifpe.edu.br.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa, Pós-graduação, inovação e Extensão (DPEX) em conjunto com a Direção Geral.

4.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, por motivo de interesse Institucional, devidamente justificado, ou por determinação legal, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

(assinado eletronicamente)

JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS

(assinado eletronicamente)

NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA
Chefe da Divisão de Pesquisa, Pós-graduação, inovação e Extensão - DPEX



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Emmanuel de Sousa Santos, Diretor(a)-Geral**, em 06/10/2023, às 09:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895291** e o código CRC **C05FE28E**.